

REQUERIMENTO 001/2025

Ementa:

Requer a retirada do regime de urgência do Projeto de Lei nº 143/PMMA/2025, de autoria do Poder Executivo, nos termos do Regimento Interno.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO,

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer à Vossa Excelência a **QUEBRA/RETIRADA DO REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei nº 143/PMMA/2025, que *"Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana Temporária de Núcleos Urbanos Informais Consolidados, no Município de Ministro Andreazza, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse social e dá outras Providências"*.

JUSTIFICATIVA

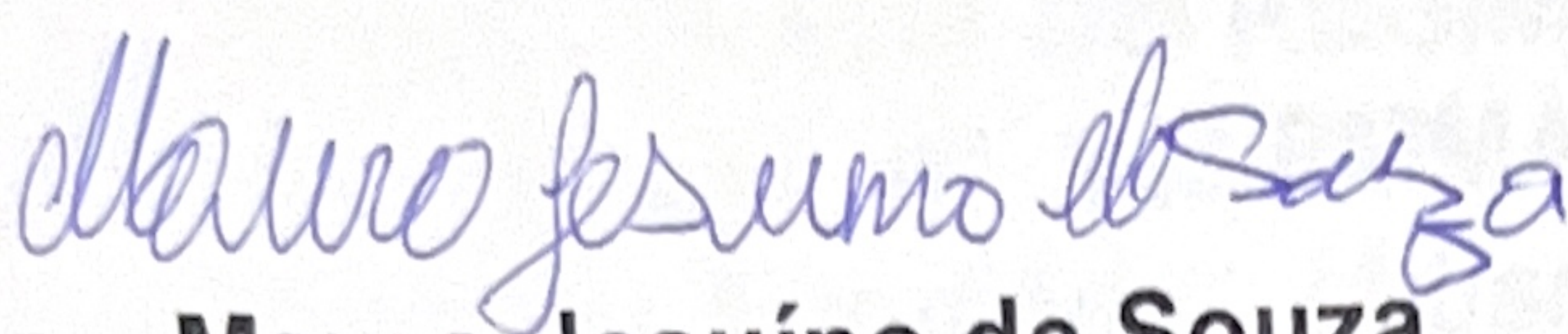
A retirada do regime de urgência se faz necessária pelos seguintes motivos:

1. **Necessidade de melhor análise:** O projeto em questão possui matéria complexa e que demanda um estudo mais aprofundado pelas comissões temáticas permanentes desta Casa, o que não é possível sob o regime de urgência.
2. **Amplo debate:** A matéria suscita grande interesse público e controvérsia, sendo fundamental a realização de reuniões com as partes envolvidas e um debate mais aprofundado com a sociedade civil e especialistas, garantindo, por meio do exercício parlamentar, a prática da melhor justiça, com transparência e a legitimidade do processo legislativo.
3. **Inexistência de fato que justifique a urgência:** Conforme normas insertas na Constituição Federal, bem como Regimento Interno desta casa de leis, os pressupostos para a tramitação em regime de urgência não se encontram presentes, uma vez que, a regularização fundiária dos núcleos informais consolidados já é matéria em discussão, há mais de 10 (dez) anos entre os loteadores e o Poder Executivo, sem ter sido dada uma solução justa para o caso, de forma que, a Proposição em comento, não há prazo a expirar, pois, a matéria não é de urgência, nem de calamidade pública.

Diante do exposto, e em respeito ao devido processo legislativo e ao direito de aprofundamento das discussões, solicitamos o deferimento do presente requerimento e o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para que o Projeto de Lei nº 143/PMMA/2025 passe a tramitar em regime ordinário.

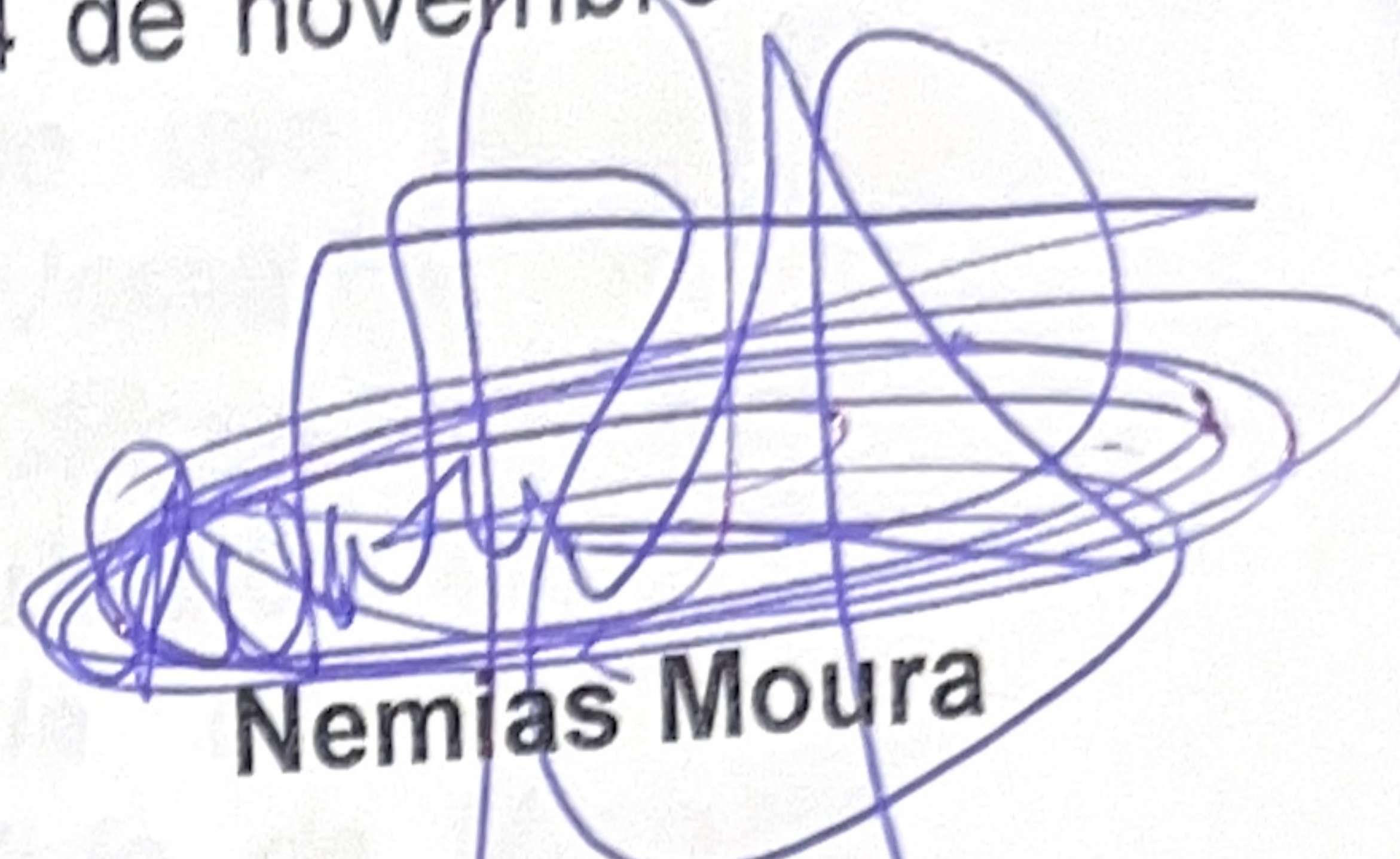
Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Nova Brasília, 24 de novembro de
2025.


Mauro Jesuino de Souza

de Aquino

Vereador


Nemias Moura

Vereador

Recbido 24/11/2025
fucif